Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 164 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca da Lei Municipal nº 6.551, de 13 de novembro, de 2015, que dispõe acerca do Programa Municipal de Parceria Público-Privadas, no município de Cascavel.

1. Qual o procedimento adotado pelo município de Cascavel no que tange a aplicação das parcerias público-privadas conforme Lei supracitada? Especifique.
2. O município possui algum contrato de parceria público-privada firmado? Em caso positivo informe quantos e quais são.
3. Para o caso específico de pavimentação asfáltica, como se procederia a participação dos interessados? Especifique.
4. O Conselho Gestor de que dispõem o art. 15 da referida Lei já foi criado?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

As Parcerias Público-Privadas, largamente conhecidas pela sua sigla PPP, podem ser entendidas como o ajuste firmado entre Administração Pública e a iniciativa privada, tendo por objeto a implantação e a oferta de empreendimento destinado à fruição direta ou indireta da coletividade, incumbindo-se a iniciativa privada da sua estruturação, financiamento, execução, conservação e operação, durante todo o prazo estipulado para a parceria, e cumprindo ao Poder Público assegurar as condições de exploração e remuneração pelo parceiro privado, nos termos do que for ajustado, e respeitada a parcela de risco assumida por uma e outra das partes[1].

O presente requerimento ter por objetivo buscar informações no que tange a aplicabilidade da Lei que instituiu o Programa Municipal de Parceria público-privadas, de modo a entender como se dá o procedimento a fim de respaldar os questionamentos advindos dos cidadãos, principalmente do que diz respeito a pavimentação asfáltica.

[1] https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/32/edicao-1/parcerias-publico-privadas:-conceito.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA